## Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES Mandato 2023 a 2025 Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

## ATA 10/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e três minutos, reuniu-se presencialmente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Vice-Presidência de Dineide Santana de Jesus, com a presença dos demais conselheiros: Fernando Amorim Laranjeiras (Titular Assistência Social) e Valesca de Sousa Coitinho Suplente; Romulo Assis Vasconcelos (Titular Administração); Dineide Santana de Jesus (Titular Trabalhadores do SUAS); Maria das Graças Coutinho (Titular Pestalozzi); Wendel Barreira Rengel (Titular Saúde) e Maria Aparecida Alexandrino (Titular: Secretaria Municipal Municipal de Educação e da Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente). Não estiveram presentes à reunião representantes da Secretária de Educação, sendo justificada a ausência. E representantes dos usuários do SUAS não sendo justificada a ausência. A reunião foi aberta pela vice-presidente do Conselho, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia: 1. Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Ordinária do Mês de Julho e das Reuniões Extraordinárias do Meses de Julho e Agosto; 2. Discussão e deliberação sobre o edital para a eleição dos novos conselheiros referente ao biênio 2025/2027; 3. Apresentação e Agendas do Programa ProfortSuas; 4. Outros assuntos do interesse do colegiado. Foi aprovada pelos conselheiros presentes a proposta de envio das atas, em formato PDF, para apreciação e aprovação no grupo oficial do Conselho. Na seguência, deu-se início à pauta referente à discussão e deliberação sobre o edital da eleição dos novos conselheiros para o biênio 2025/2027. Foi ressaltada a necessidade de realização do referido processo eleitoral no mês de outubro. Após as devidas informações, procedeu-se à votação para a escolha da comissão responsável, sendo eleitos os conselheiros: Fernando Amorim Laranjeira, Mariana Scanferlla e Carlos Henrique Rosario. Sobre o ponto de pauta três a respeito da Apresentação e Agendas do Programa ProfortSuas, A secretária de Assistência Social Normeliana Santos Santana, apresentou esclarecimentos acerca do programa, destacando que este está inserido na Assistência Social e corresponde à repactuação do caso Mariana. Ressaltou que cada município possui um valor definido de acordo com sua população, informando ainda que o recurso referente a vinte anos já se encontra em conta, podendo ser utilizado somente mediante aprovação do Conselho e por meio de resolução específica. Explicou que tais valores devem ser destinados à continuidade das ações já existentes, não sendo permitida a criação de novas iniciativas com esses recursos. Destacou, portanto, a necessidade da realização de um diagnóstico territorial, a partir do qual será elaborado um plano de execução para o próximo ano. Enfatizou, ainda, que não é permitido o uso desses recursos para aquisição de benefícios eventuais ou para finalidades que não estejam vinculadas à Assistência Social, reforçando que sua utilização terá vigência por vinte anos, possibilitando apenas a ampliação das ações já em andamento. Mencionou também a





## Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES Mandato 2023 a 2025 Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

previsão de realização de capacitações voltadas aos municípios. Em outros assuntos, abordou-se a importância da atualização do sistema, tendo em vista que o Fundo Nacional e o Governo Federal realizaram alterações em seus procedimentos, passando a efetivar o repasse das emendas somente após a conclusão do processo. Foi constatado que o Quineas encontra-se desatualizado desde dois mil e dezessete, o que demanda providências imediatas, incluindo a inserção do projeto PACOVI na atualização, a fim de evitar bloqueio de recursos. Por fim, a senhora Normeliana informou que o PACOVI ainda não se encontra em pleno funcionamento, sobretudo no que se refere à prestação de contas, destacando que, de maneira informal, foi orientada a proceder à devolução do valor de Oito Mil Reais. A nova presidência do PACOVI foi eleita, ressaltando-se a necessidade de avaliação do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, a ser realizada após o fechamento da prestação de contas dos anos anteriores. Informou-se, ainda, que foi orientada a instituição a estruturar um setor administrativo, de modo que este possa ser capacitado e, assim, assegurar a continuidade e o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada as quatorze e cinquenta e eu, Leiliane Souza Santos, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado. Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e seis minutos.

Leiliane Souza Santos

Secretária Executiva

Dineide Santana de Jesus Paixão

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social